



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 206/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 66, VI, 91, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao Art. 18, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 43 DA RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 06/2020, OS SEGUINTE MEMBROS DO CONSENHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O QUADRIÊNIO DE 31/07/2021 A 31/07/2025:**

Art. 2º - O **Conselho** terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Mércia Correia de Carvalho

Suplente: Daniele Maria da Silva

II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO PROFISSIONAL DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Maria José Pessoa de Andrade Araújo

Suplente: João Batista da Rocha

Titular: Simone de Matos Barbosa Paz

Suplente: Nausidir Eurides da Silva

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS:

Titular: Fabiana Alves da Silva

Suplente: Marinilda Gomes da Silva

Titular: Maria Marta do Nascimento

Suplente: Cristina Ferreira da Silva

IV - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Samuel Vidal de Andrade Rocha

Suplente: Joelma Tomé Correia da Silva

Titular: Josias Rufino da Rocha

Suplente: Lucas Pereira Cabral da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de julho de 2021, e REVOGA as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita